



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 80-20

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15.09.2020), excepcionalmente às 12h30min, reuniram-se por transmissão de grupo via *WhatsApp*, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. A respectiva reunião de Comissão, especialmente após o surto epidemiológico de contaminação que atingiu severamente o Município de Pejuçara, segue desenvolvendo-se de forma remota, devido aos Decretos Municipal e Estadual e às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020, que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo, visando ao bom andamento das atividades parlamentares, optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações dos Decretos Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Entretanto, as reuniões de comissão que se desenvolvem semanalmente, passaram a se desenvolver via vídeo chamadas de *WhatsApp*, com os mesmos trâmites legais e todos os membros. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – informou que na pauta da reunião de hoje constavam quatro matérias para análise. Assim sendo, a presidente designou o Vereador João Luiz Valandro para a relatoria de uma matéria, o Vereador Maurício Salles Mioso para realizar a relatoria da outra e avocou para si a relatoria de duas matérias. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 2.042/2020 – Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública, tendo sido o voto favorável da relatora Eliane Luiza de Moura Zamberlan, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Maurício Salles Mioso e João Luiz Valandro – membros titulares que compõem a presente Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.043/2020** – Autoriza a prorrogação do contrato temporário de agente comunitário de saúde, de que tratam as leis municipais nº 2.052/2019 e 2.058/2019, tendo sido o voto favorável do relator João Luiz Valandro, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane Luiza de Moura Zamberlan e Maurício Salles Mioso – membros titulares que compõem a presente Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.044/2020** – Autoriza a prorrogação do contrato temporário de Médico, de que trata a Lei Municipal nº 2.056, de 17 de setembro de 2019, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane Luiza de Moura Zamberlan e João Luiz Valandro – membros titulares que compõem a presente Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.045/2020** – Autoriza a prorrogação do contrato temporário de Operador, de que trata a Lei Municipal nº 2.029, de 16 de abril de 2019, tendo sido o voto favorável da relatora Eliane Luiza de Moura Zamberlan, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Maurício Salles Mioso e João Luiz Valandro – membros titulares que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação dos quatro Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Presidente

Maurício Salles Mioso
Vice-Presidente

João Luiz Valandro
Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Presidente

Mauricio Salles Mioso (DEM)
Vice-Presidente

João Luiz Valandro (MDB)
Membro